



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Desembargador Manoel de Araújo Silva*

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**(Fundamentação Legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)**

**1. Objeto da Demanda:**

Contratação de docente para ministrar parte do “Curso Formação para o Núcleo de Perícias do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte”, visando a capacitação em perícia. Psicológica e Social para profissionais cadastrados no NuPeJ, a ser promovido pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, nos termos do que define o processo Sigajus nº 04101.051057/2024-73.

**2. Setor solicitante da demanda/Unidade (Administrativa/Judicial):**

Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude - CEIJ/TJRN.

**3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:**

**“Formação para o Núcleo de Perícias do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte”.**

**4. Responsável pela solicitação:**

José Dantas de Paiva.

**5. Interessados (docente/empresa):**

Elisângela Feitosa de Souza (Colaboradora Externa)

#### 6. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

A capacitação contínua dos profissionais do Núcleo de Perícias é essencial para garantir que as avaliações realizadas sejam precisas, éticas e em conformidade com as melhores práticas. Embora estes profissionais cadastrados não façam parte do efetivo de servidores do TJRN, eles prestam serviços essenciais ao tribunal. Portanto, a qualificação em suas áreas é de extrema importância para aprimorar a qualidade dos laudos periciais e fortalecer a proteção dos direitos das crianças e adolescentes envolvidos em processos judiciais.

É importante ressaltar que esses profissionais realizarão perícias em matéria de infância e juventude, dando suporte aos novos servidores que serão nomeados, considerando que os novos servidores nomeados serão insuficientes para atender à demanda atual. Após a homologação dos concursados, a matéria de infância e juventude poderá ficar prejudicada se não houver um número suficiente de profissionais qualificados, em vista a saída de equipe técnica de contrato temporário. Portanto, esta formação se torna ainda mais vital para assegurar que a justiça da infância e juventude continue sendo tratada com a devida atenção e competência.

Nos últimos três anos, a CEIJ recebeu um número significativo de solicitações de perícias em processos envolvendo crianças e adolescentes. A tabela a seguir ilustra o volume de solicitações:

| Período | Número de Solicitações |
|---------|------------------------|
| 2022    | 133                    |
| 2023    | 633                    |
| 2024*   | 159                    |

(\*) atualizado até junho de 2024

Estes dados demonstram um aumento contínuo na demanda por serviços periciais, evidenciando a importância da qualificação dos profissionais que atuam nessas áreas para assegurar a qualidade e eficácia das avaliações realizadas.



**7. Previsão de carga horária e descrição do serviço:**

O curso se desenvolverá na modalidade remota, com 44 horas totais de duração. A docente ministrará 15 horas/aula do total do curso.

**8. Público-Alvo:**

Assistentes sociais e psicólogos cadastrados como peritos no NuPeJ-TJRN.

**9. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

O curso está previsto para acontecer entre os dias 02 e 12 de dezembro de 2024.

**10. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:**

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026, disposto na Resolução de nº 25/2021 (publicada no Dje nº 3280 em 30/06/2021), tem como uma de suas metas a perspectiva de aprendizado e crescimento, com o objetivo primordial de aprimorar a gestão de pessoas, através de capacitação de magistrados e servidores.

**11. Resultados a serem alcançados:**

Espera-se, com esta formação, proporcionar conhecimento jurídico e normativo: garantir que os participantes compreendam a legislação e as normas relacionadas à infância e juventude, incluindo o ECA e as atualizações recentes; desenvolver habilidades técnicas de entrevista: capacitar os profissionais para conduzirem entrevistas com crianças e adolescentes de forma eficaz e ética, utilizando técnicas de observação e coleta de dados; aprimorar a elaboração de relatórios periciais: ensinar a metodologia de elaboração de relatórios periciais detalhados e precisos, com base em estudos de casos práticos.

